



## **Câmara dos Deputados Liderança do Partido NOVO**

### **MEDIDA PROVISÓRIA 918/2020**

Cria funções de confiança destinadas à Polícia Federal e extingue cargos em comissão.

Apresentação: 26/05/2020 20:55

DVT n.1/0

### **DECLARAÇÃO DE VOTO - DVT**

Senhor Presidente,

Gostaria de registrar o voto "NÃO" conjunto da bancada do Novo na apreciação do Projeto de Lei de Conversão apresentado à Medida Provisória 918/2019. No momento da orientação da referida votação, o Presidente da Sessão, por iniciativa própria, determinou o voto "SIM" a todas as bancadas sem que houvesse oportunidade para que os partidos se manifestassem nos termos do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A referida matéria trata da extinção de cargos em confiança e a transformação destes em funções comissionadas dentro da estrutura da Polícia Federal. Não se pode negar a importância dessa instituição para o Estado brasileiro, notadamente no combate ao crime organizado, à corrupção e ao tráfico de drogas. Outrossim, reconhecemos que o projeto apreciado visa ajustar a estrutura da Polícia Federal na nobre missão de garantir a segurança dos brasileiros.

No entanto, ainda que a Polícia Federal mereça todos os créditos no exercício de sua missão institucional, o impacto do projeto é de R\$ 7.861.491,25, em 2020.

No cenário atual, a bancada do Novo entende que os escassos recursos dos pagadores de impostos devem ser empregados no combate à pandemia mundial da Covid-19. Nesses termos e mantendo o compromisso de responsabilidade fiscal erigido como princípio do partido Novo, reiteramos o registro do voto "NÃO" na apreciação do PLV apresentado à Medida Provisória 918/2019.

Deputado Paulo Ganime  
Líder do NOVO

Chancela eletrônica do(a) Dep Paulo Ganime (NOVO/RJ),  
através do ponto p\_7388, nos termos de delegação regulamentada no Ato,  
da Mesa n. 25 de 2015.

